



ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 04.740.876/0001-25

Relatório da Administração

Em atendimento às disposições legais e societárias, a Administração da Alelo Instituição de Pagamento S.A. ("Alelo" ou "Sociedade") tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório do auditor independente. No primeiro semestre de 2025 a Alelo, seguindo seu planejamento estratégico, apresentou crescimento do volume movimentado, entregou novos produtos e serviços e continuou buscando aprimoramento da experiência e entrega de valor aos

nossos clientes. A Alelo registrou lucro líquido de R\$ 256,4 milhões, patrimônio líquido de R\$ 1,1 bilhão e ativos totais de R\$ 7,9 bilhões. Aos acionistas é garantido o direito a dividendo anual de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976. Para o segundo semestre, a Alelo realizará as ações e projetos que continuarão fortalecendo seus negócios principais, bem como realizará investimentos estratégicos, com constante foco na melhoria contínua da experiência e satisfação dos nossos clientes. Dessa maneira, a Alelo seguirá focada em proporcionar

flexibilidade aos empregadores, portadores e estabelecimentos comerciais em suas soluções de benefícios, bem como inovar na cadeia de mobilidade através da solução Veloe. Registramos os agradecimentos da Administração aos nossos clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e acionistas pelo apoio e confiança que nos foram dispensados.

Barueri, 25 de agosto de 2025
A Administração

Balanco patrimonial em 30 de junho 2025 (Em milhares de reais)	
Ativo	Nota 30/06/2025
Caixa e equivalentes de caixa	23.705
Disponibilidades	4 16.352
Aplicações financeiras	4 7.353
Instrumentos financeiros	6.126.185
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5 2.150.604
Títulos e valores mobiliários	6 3.140.855
Valores a receber	7 851.026
(-) Provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento	7 (16.300)
Outros ativos	8 831.159
Outros valores e bens	9 105.516
Ativos fiscais	169.369
Ativos tributários correntes	16.f.1 34.387
Ativos fiscais diferidos	16.c 134.982
Imobilizado de uso	10 48.301
Intangível	11 1.258.495
Depreciações e amortizações	10/11 (697.492)
Total do ativo	7.865.238

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Passivo	Nota 30/06/2025
Passivos financeiros	5.818.708
Contas de pagamento pré-pagas	12 5.818.708
Passivos fiscais	81.546
Passivos tributários correntes	16.f.2 72.381
Obrigações fiscais diferidas	16.c 9.165
Provisão para contingências	13 110.248
Outros passivos	14 729.102
Patrimônio líquido	1.125.634
Capital social	15.1 472.414
Reserva legal	15.2 94.483
Reserva de expansão	15.4 313.956
Reserva de retenção de lucros	15.3 244.781
Total do passivo e patrimônio líquido	7.865.238

Demonstração do resultado	
Semestre findo em 30 de junho de 2025	
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	
	Nota 30/06/2025
Receita operacional bruta	19 1.488.793
Resultado de receita com estabelecimentos comerciais e aquisição	1.194.252
Receita oriunda de emissão de cartões e portadores	270.477
Comissão por intermediação de negócios	24.064
Despesa com intermediação financeira	20 (446.443)
Receita operacional líquida	1.042.350
Receitas de intermediação financeira	275.841
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	5.3 72.704
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.3 203.137
Outras receitas (despesas) operacionais	(924.448)
Despesas com pessoal	21 (209.732)
Despesas administrativas	22 (389.505)
Depreciação e amortização	10/11 (89.338)
Despesas tributárias	23 (173.604)
Despesas com serviços associados a transações de pagamento	24 (23.792)
Outras receitas operacionais	25 65.502
Outras despesas operacionais	26 (103.979)
(Provisões)/Reversões	213
Reversão sobre valores a receber	4.401
Cíveis, fiscais e trabalhistas	(4.188)
Resultado operacional	393.956
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	393.956
Imposto de renda e contribuição social	16 (135.855)
Correntes	16.b (145.478)
Diferidos	16.b 9.623
Participação nos lucros	(1.680)
Lucro líquido do semestre	256.421
Número de ações (Mil)	2.000
Lucro líquido do semestre por ação (em R\$)	128,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado abrangente	
Semestre findo em 30 de junho de 2025	
(Em milhares de reais)	
	30/06/2025
Lucro líquido do semestre	256.421
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total	256.421

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto	
Semestre findo em 30 de junho 2025 (Em milhares de reais)	
	Nota 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido do semestre	256.421
Depreciações e amortizações	89.338
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(4.401)
Programa de incentivo a venda	(4.847)
Provisão para contingências	5.764
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(9.623)
Rendimentos com títulos e valores mobiliários	6.3 203.137
Rendimentos com aplicações interfinanceiras de liquidez	5.3 72.704
Resultado líquido ajustado	608.493
(Aumento)/Redução nas variações em ativos	(248.696)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(403.376)
Títulos e valores mobiliários	163.886
Valores a receber	48.938
Outros ativos	(79.630)
Outros valores e bens	10.427
Impostos e contribuições a compensar	11.059
(Redução)/Aumento nas variações em passivos	(814.826)
Contas de pagamento pré-pagas	(447.497)
Passivos tributários correntes	102.706
Impostos pagos	(92.976)
Pagamento de contingência	(1.576)
Outros passivos	(375.483)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(455.029)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Adições ao intangível	11 (92.025)
Adições ao imobilizado	10 (685)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	(92.710)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Dividendos pagos	15.5 (63.000)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento	(63.000)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(610.739)
Caixa e equivalentes de caixa	
Saldo inicial	634.444
Saldo final	4 23.705
Aumento/(redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(610.739)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	
Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços e os derivativos financeiros não classificados como instrumentos de hedge, cuja intenção primária da Sociedade é de negociá-los frequentemente.	
Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.	
b) Passivos financeiros	
Nos termos da Resolução BCB nº 352/2023, os passivos financeiros devem ser classificados ao custo amortizado, portanto depósitos, contas de clientes, títulos de dívida emitidos, empréstimos subordinados e passivos financeiros derivativos são mensurados inicialmente ao valor justo líquido dos custos de transação na data de negociação. Posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.	
c) Taxa de juros	
Taxa de juros efetiva equivale a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor bruto. A Sociedade realizou o estudo para relevância dos custos diretamente atribuídos e não foi identificado relevância normativa destes custos, conforme § 3º, art. 73 da Resolução BCB nº 352/2023, a taxa de juros efetiva é igual a taxa contratual.	
d) Baixa de ativos e passivos financeiros	
Ativos financeiros	
A Sociedade baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Sociedade não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro e não controla o ativo financeiro.	
Na baixa de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábil do ativo (ou valor contábil alocado à parcela do ativo baixado) e a soma (i) da contraprestação recebida (inclusive qualquer novo ativo obtido, deduzido de qualquer novo passivo assumido) e (ii) eventuais ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em "Outros Resultados Abrangentes" é registrada no resultado.	
A Sociedade pode realizar operações nas quais transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos ou parte deles. Nestes casos, os ativos transferidos não são baixados. Exemplos dessas operações incluem cessões de carteiras de empréstimos com cobrança. A Sociedade não realizou operações de transferências de ativos durante o primeiro semestre de 2025.	
Em operações nas quais a sociedade não retém nem transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade de um ativo financeiro e detém controle do ativo, a Sociedade continua a reconhecer o ativo na extensão de seu envolvimento contínuo, determinado pela extensão a que está exposta a alterações no valor do ativo transferido. As receitas e despesas são registradas de forma diferida pelo prazo da operação.	
Passivos financeiros	
A Sociedade baixa um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são extintas, canceladas ou quando vencem.	
3.3. Hierarquia do valor justo	
O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução BCB nº 120/2021 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias:	
Nível I: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos;	
Nível II: Exceto preços cotados incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e	
Nível III: Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Envolve o emprego de métodos quantitativos, amplamente aceitos, que utilizam referenciais de mercado e dados não observáveis no mercado na produção de suas estimativas.	

continua →

Saldos em 31 de dezembro de 2024	
Adoção inicial da Resolução BCB nº 352/2023 em 01/01/2025 (a)	
Saldos em 01 de janeiro de 2025	
Lucro líquido do semestre	
Constituição reserva de expansão	15.3 e 15.4
Dividendos não distribuídos	15.5
Dividendos intermediários	15.5
Destinações:	
Constituição de reserva de retenção de lucros	15.3
Saldos em 30 de junho de 2025	

a) Contém os efeitos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/2023 que trouxe impacto referente a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, representado por uma despesa no montante de R\$ 11.640, líquido de impostos em contrapartida da conta de Lucros/(Prejuízos) acumulados no Patrimônio líquido, em 01 de janeiro de 2025.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Semestre findo em 30 de junho de 2025	
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	

1. Contexto operacional

A Alelo Instituição de Pagamento S.A. ("Sociedade" ou "Alelo"), é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil controlada pela Elo Holding Financeira S.A. ("EloH"), que tem como acionistas controladores finais o Banco Bradesco S.A. e o Banco do Brasil S.A.. A Sociedade tem sua sede social na Alameda Xingu, nº 512 - 3º, 4º e 16º andares, edifício "Condomínio Evolution Corporate" - Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

A Sociedade foi constituída em 17 de setembro de 2001 e iniciou suas atividades operacionais em 1º de fevereiro de 2003, tendo como objetivo a emissão, administração, gestão e prestação de serviços de meios de pagamento e cartões pré-pagos, aptos a receberem carga ou recarga de valores referentes aos benefícios de alimentação e refeição, mobilidade urbana através de meios eletrônicos, tais como: tarja magnética, smart cards e outros; desenvolvimento de parcerias para promoção de produtos e/ou serviços, inclusive mediante disponibilização de espaço em materiais e veículos de divulgação; e a implantação, administração e prestação de serviços de programas promocionais, mediante oferecimento e administração de programas de incentivo, fidelização e/ou bonificação de vendas, meios de pagamentos via "tag" e plataforma de pedidos.

Em 27 de março de 2024, a Alelo recebeu a autorização para atuar como instituição de pagamento nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador, concedida pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), conforme publicado no Diário Oficial da União nº 60 de 27/03/2024, Seção 3, página 165. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Sociedade passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo Bacen.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Alelo Instituição de Pagamento S.A. referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme Resolução BCB nº 2/2020, diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e estabelecidas pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Para contabilização das operações, foram utilizadas as normas do Banco Central do Brasil ("Bacen"), do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável, e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, na elaboração das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas do semestre findo em 30 de junho de 2025, a Sociedade considerou os normativos aplicáveis emitidos pelo CPC e recepcionados pelo Bacen.

As demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas em bases comparativas, utilizando a faculdade do artigo 102º da Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, emitida pelo Bacen, que dispensa a apresentação comparativa das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025 em relação aos períodos anteriores.

Com base na Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de curto e longo prazo está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de agosto de 2025.

2.2. Adoção inicial de prática contábil

1- Resolução BCB nº 352/2023

A Resolução BCB nº 352/2023 estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento dos juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

II - Resolução BCB nº 397/2024

Complementa a Resolução BCB nº 352/2023, incluindo detalhes sobre os procedimentos para a definição de fluxo de caixa de ativo financeiro (somente pagamento de principal e juros (SPPJ)), aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, detalhamento na constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e ajuste nos requisitos de evidênciação.

2.3. Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

1- Resoluções BCB nº 92/2021, nº 367/2024, nº 390/2024

Dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil sobre a estrutura do elenco de contas do COSIF a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, com vigências em 1º de janeiro de 2025 e em 1º de janeiro de 2030.

2.4. Normas emitidas sem impactos nas demonstrações financeiras

1- Resolução BCB nº 178/2022

Em 01 de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Referida Resolução não gerou impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade, visto que não houve operações de arrendamento mercantil no semestre findo em 30 de junho de 2025.

2.5. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração dessas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiro ou não), receitas, despesas e outras transações. A liquidação das transações envolvendo esses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

• Valor justo dos instrumentos financeiros: é determinado com base em modelos matemáticos e em dados observáveis divulgados por fontes de mercado externas (e/ou não observáveis, determinados com base nas melhores expectativas determinadas pela Administração da Sociedade). Vide notas explicativas nº 4, nº 5 e nº 6;

• Cálculo da provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento: a metodologia de apuração da provisão consiste na atribuição de percentuais de provisões, conforme faixas de atrasos das operações. Vide nota explicativa nº 7;

• Reconhecimento e realização de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Vide nota explicativa nº 16;

• Reconhecimento e mensuração de provisão para contingências: principais premissas

sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. Vide nota explicativa nº 13.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas anualmente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas de forma consistente e uniforme são:

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de disponibilidades em moeda nacional e em moeda estrangeira, aplicações financeiras que apresentam liquidez diária e vencimentos de até 90 dias da data da aplicação inicial e, sem prejuízo dos rendimentos acumulados até a data do resgate se feitos de forma antecipada, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. Esses recursos são utilizados pela Alelo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, e não para investimento próprio, vinculado a saldo de conta pré-paga ou outros fins.

3.2. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que a Sociedade se torna parte interessada na relação contratual do instrumento. Com a entrada em vigor da Resolução BCB nº 352/2023, a partir de 1º de janeiro de 2025, a classificação e mensuração subsequente de ativos financeiros é determinada pelo modelo de negócios nos quais os ativos financeiros são gerenciados, com base na gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos, dos fluxos de caixas futuros contratualmente previstos e outros.

A Sociedade avalia o objetivo de um modelo de negócio no qual um ativo é mantido em nível de portfólio, por melhor refletir como o negócio é administrado e que informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas compreendem:

- Políticas e objetivos definidos para a carteira e a aplicação dessas políticas na prática, incluindo, se a estratégia da Administração está focada em auferir receitas de juros contratuais, a manutenção de um perfil específico de taxa de juros, e o alinhamento da duração dos ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos dentro daquele modelo de negócios) e como esses riscos são administrados;
- Como os gestores do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração se baseia no valor justo dos ativos administrados ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos;
- A frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre as vendas futuras. No entanto, as informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral do objetivo definido pela Sociedade para administrar os ativos financeiros.

Além disso, a Sociedade realiza o teste denominado Somente Pagamento de Principal e Juros - SPPJ. Este evidencia se os fluxos de caixa das operações são exclusivamente formados por pagamentos de principal e juros sobre o montante principal em aberto. Esta avaliação é baseada na análise de performance e nos termos do ativo financeiro. Deste modo, é necessário avaliar se os ativos financeiros incluem termos contratuais que podem mudar o período ou a quantidade dos fluxos de caixa contratuais.

Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Sociedade considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Sociedade considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- os termos que limitam o acesso da Sociedade a fluxos de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que, também podem incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Como resultado pela adoção do modelo de negócio e o resultado do teste SPPJ a Sociedade passou a classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Custo amortizado;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (PL); e
- Valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando estão em um modelo de negócio cujo objetivo é coletar fluxos de caixas contratuais e estes representam apenas pagamentos de principal e juros. Enquadram-se nessa classificação os valores a receber de bancos, empréstimos e adiantamentos a clientes e alguns instrumentos financeiros.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa efetiva de juros de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor de vencimento e, para os ativos financeiros, ajustados para qualquer provisão para perda. Os gastos incorridos que não possam ser apurados e controlados individualmente, são reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem.

A classificação como custo amortizado depende do atendimento ao teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda dos ativos. Além disso, seus fluxos de caixa contratuais são representados apenas pelos pagamentos de principal e juros.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. O resultado das perdas associadas ao risco de crédito, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. A Sociedade realiza o ajuste necessário para manter o instrumento financeiro ao valor justo. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas, acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadão.com.br/publicacoes/>

★ continuação		Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Alelo Instituição de Pagamento S.A.
Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores: A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa		realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos
		procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
		 São Paulo, 25 de agosto de 2025 KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP-014428/O-6 Gustavo Mendes Bonini Contador - CRC 1SP296875/O-4



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>